



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

PL 551/2025



Protocolo: 065197



25/08/2025 11:14

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 551/2025

**INSTITUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BETIM O EVENTO "ROCK IN
RUA" E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário oficial de Betim, o evento "Rock In Rua", a ser realizado mensalmente, na Praça Milton Campos, município de Betim.

Art. 2º - O poder público Municipal poderá dar amplo apoio na realização e divulgação do evento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 19 de Agosto de 2025.

Kenedy Alessandro Henrique de Souza
Kenin do G10
Vereador

Justificativa

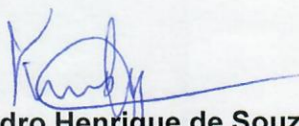
O ROCK IN RUA, evento idealizado pelo Sr. Álvaro Luiz Martins, é realizado desde 1987, inicialmente na Rua do Horto Municipal, antes mesmo da construção do Ginásio Poliesportivo Divino Braga.

Desde a sua primeira edição, o evento sempre contou com apoio do poder executivo municipal, que valorizando e reconhecendo a sua importância, sugeriu que naquela época, houvesse a descentralização do evento, atingindo outras regiões da cidade, contribuindo na difusão da cultura e entretenimento, criando um grande movimento de união social em toda a cidade. Seu principal objetivo desde sua criação, é permitir oportunidade para artistas de Betim apresentarem seu trabalho, além de criar um ambiente agradável e fraterno para todas as famílias de Betim. O gênero musical inicialmente sugerido para sua realização, é o Rock Popular, dos anos 70,80,90, gerando um clima de nostalgia para os mais antigos e apresentando esse importante gênero a nova geração.

Atualmente, em cada edição, o evento conta com aproximadamente 1.000 pessoas participando de forma ativa, vivenciando essa experiência e garantido o sucesso de sua realização. Um ponto importante também a se destacar, é a geração de trabalho, emprego e renda, abrindo espaço para os barraqueiros e comerciantes da cidade.

Sendo assim, devemos reconhecer esse evento no calendário oficial de eventos, reconhecendo toda sua entrega ao município, com uma valorosa contribuição na geração de renda e difusão da cultura.

Câmara Municipal de Betim, 19 de Agosto de 2025.



Kenedy Alessandro Henrique de Souza
Kenin do G10
Vereador